

# **BOLETIM** *de pessoal*

PROGEPE  
PRÓ-REITORIA DE  
GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL  
**UFERSA**  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**Março / 2016**  
Mossoró/RN

BOLETIM INFORMATIVO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 003

## **Reitor**

**José de Arimatea de Matos**

## **Vice-Reitor**

**Francisco Odolberto de Araújo**

## **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

**Keliane de Oliveira Cavalcante**

## **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Mardem José Matos Herculano**

## **Diretora de Administração de Pessoal**

**Elainy Danielly Guedes Pereira**

## **Diretora de Desenvolvimento de Pessoal**

**Nágliã Grazielli Jácome da Silveira Bezerra**

## **Diretora de Atenção à Saúde do Servidor**

**Mísia Teodósio da Silva**

## **Equipe de Elaboração**

Nayara Martina Freire  
D'hougo Aragonês Amaro da Silva  
Raíssa Maria Oliveira de Freitas  
Viviane Emanuele Barbosa Dantas  
Wyklify Jhonson Fernandes de Souza

## SUMÁRIO

---

<b>1. PROVIMENTO / VACÂNCIA.....</b>	<b>3</b>
APOSENTADORIA .....	3
NOMEAÇÃO .....	4
FALECIMENTO .....	4
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO .....	11
TORNAR SEM EFEITO .....	11
<b>2. MOVIMENTAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
REDISTRIBUIÇÃO .....	13
REMOÇÃO .....	13
<b>3. DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>14</b>
ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO .....	14
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	14
PROGRESSÃO FUNCIONAL .....	22
<b>4. CONCESSÕES/VANTAGENS .....</b>	<b>32</b>
FÉRIAS .....	32
PENSÃO .....	44
AUXÍLIO MORADIA .....	44
DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO .....	44
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE .....	61
<b>5. LICENÇAS/AFASTAMENTOS .....</b>	<b>63</b>
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/ACOMPANHAMENTO ..	63
LICENÇA GESTANTE .....	68
AFASTAMENTO .....	69
<b>6. PENALIDADES/DISTINÇÕES.....</b>	<b>71</b>
DEMISSÃO .....	71
OUTROS .....	71

## 1. PROVIMENTO / VACÂNCIA

## APOSENTADORIA

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 07 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, considerando o que consta no processo de nº 23091.002201/2016-42, RESOLVE: **0152/2016** - Conceder aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea “d” da Lei 8.112/90, publicada no DOU de 19/04/1991, ao Servidor **Raimundo Basílio da Costa**, matrícula SIAPE nº 0396220, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos proporcionais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 13 (treze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico. **Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto

da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0189/2016** - Conceder aposentadoria por invalidez com fundamento no art. 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei 8.112/90, de 11/12/90, a **Osmir Francisco Viana**, matrícula SIAPE N.º 396269, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1 e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 12 (doze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico. **Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0190/2016** - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao Servidor **Antônio Leandro de Souza**, SIAPE nº 0396286, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação

“D”, Nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 18 (dezoito) anuênios, calculado sobre o vencimento básico. **Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

## FALECIMENTO

## NOMEAÇÃO

### PORTARIA UFERSA/GAB, de 03 de março de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0139/2016** - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Antônio Herbert Albano Barros**, classificado em 10º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 33/2010, publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2010, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de exoneração de

João Paulo da Silva, através da Portaria UFERSA/GAB nº 073/2016, de 03/02/2016, publicada no D.O.U. de 04/02/2016, retificada no Diário Oficial da União nº 31, de 17/02/2016, código da vaga nº 0307198. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

### PORTARIA UFERSA/GAB, de 07 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0149/2016** - Nomear para exercer a função de membro do Conselho Universitário da UFERSA, os discentes: I – Membros Titulares: **Matheus Martins Mendes; Andre Victor Sales Passos; Luiz Fernando Clemente Barros.** II – Membros Suplentes **Leticia Moreira Lima Vieira; Guilherme Severo Medeiros; Silvio Roberto Fernandes Soares.** **Art. 2º** Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano. **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

### PORTARIA UFERSA/GAB, de 07 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação,

publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0150/2016** - Nomear para exercer a função de membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFERSA, os discentes: I – Membros Titulares: **De Angelis de Souza Silva; Nilson Florentino Júnior; Jéssica Alves da Silva; Herick Claudino Mendes; Jorge Augusto Paulino da Silva; Vitória Jéssica Alves dos Santos; Raissa Diniz Ibiapina; Gilson Dias Costa Filho; Ronisson da Silva Melo; Rosane Lopes Ferreira; Antonio Osmar de Medeiros Junior; Pedro Victor Moraes Batista; Cirilo Berson Alves Freitas.** II – Membro Suplente **Maria Thaíza Penha do Nascimento.** **Art. 2º** Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano. **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 07 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0151/2016** - Nomear para exercer a função de membros do Conselho de Curadores da UFERSA, os discentes **Amália Rosa de Moraes Silva** (titular) e **Gabriela Santos Cardoso** (suplente). **Art. 2º** Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano. **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0158/2016** - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Klaus André de Sousa Medeiros**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 06/2016, de 04/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2016, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da contrapartida da redistribuição de Antônio Alceu Câmara Júnior, através da Portaria MEC nº 1.951/2015, de 24/07/2015, publicada no D.O.U. de 27/07/2015, código da vaga nº 0929040. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação

Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0160/2016** - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 06/2016, de 04/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2016, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 437, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, código da vaga nº 0926133. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

**PORTARIA Ufersa/GAB, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0161/2016** - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990,

**Wellington Lorrán Gaia Ferreira**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 06/2016, de 04/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2016, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância de Osvaldo de Freitas Neto, através da Portaria MEC nº 624/2015, de 23/10/2015, publicada no D.O.U. de 26/10/2015, código da vaga nº 0853424. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

**PORTARIA Ufersa/GAB, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0162/2016** - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Marcella de Sá Leitão Assunção**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 06/2016, de 04/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2016, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº

12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 437, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, código da vaga nº 0926129. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0163/2016** - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Helder Fernando de Araújo Oliveira**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 06/2016, de 04/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2016, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 437, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, código da vaga nº 0926127. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá

no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0164/2016** - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Joel Medeiros Bezerra**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 06/2016, de 04/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2016, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 1.178, de 05/12/2013, publicada no D.O.U. de 06/12/2013, código da vaga nº 0927987. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo

parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0165/2016** - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 06/2016, de 04/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2016, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 1.178, de 05/12/2013, publicada no D.O.U. de 06/12/2013, código da vaga nº 0927988. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

**PORTARIA Ufersa/GAB N.º  
0166/2016, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para Chefe e Vice-

Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, do Campus da Ufersa de Angicos. **Art. 2º** Dispensar o servidor docente **Geomar Galdino da Silva** da função de Chefe inteirino do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, do Campus da Ufersa de Angicos. **Art. 3º** Nomear os docentes **Magnus Jose Barros Gonzaga** e **Geomar Galdino da Silva**, para exercerem a função de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, do Campus da Ufersa de Angicos. Parágrafo único: O mandato dos docentes ora nomeados será de dois anos, conforme determina o §2º do artigo 173 do Regimento Geral da Ufersa. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Ufersa/GAB, de 10 de  
março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0170/2016** - Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas. **Art. 2º** Nomear, a partir de 02 de março de 2016, os servidores docentes **Hugo Michel Camara de Azevedo Maia** e **Jose Ailton Leao Barboza Junior**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas. **Art. 3º** O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, será de dois anos, nos

termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 11 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0171/2016** - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Vanessa de Oliveira Carvalho**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 32/2015, de 26/08/2015, publicado no Diário Oficial da União de 28/08/2015, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 1.178, de 05/12/2013, publicada no D.O.U. de 06/12/2013, código da vaga nº 0927989. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 15 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-**

**Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0183/2016** - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Câmpus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Luana dos Santos Nogueira**, classificada em 4º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 27/2014, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2014, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Elizabeth Vieira Dantas Nogueira, através da Portaria UFERSA/GAB nº 123/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 2016, código da vaga nº 0307204. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO

DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0192/2016** - Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0149/2016, de 07 de março de 2016. **Art. 2º** Nomear para exercer a função de membro do Conselho Universitário da UFERSA, os discentes: I – Membros Titulares: **Matheus Martins Mendes; Leticia Moreira Lima Vieira; Luiz Fernando Clemente Barros.** II – Membros Suplentes: **Andre Victor Sales Passos ; Guilherme Severo Medeiros; Silvio Roberto Fernandes Soares.** **Art. 3º** Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de março de 2016.

#### **PORTARIA UFERSA/GAB, de 18 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0194/2016** - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Câmpus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Rogério Cavalcante Regis**, classificado em 2º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2015, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Física, Nível de Classificação D,

Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Adriano Almeida Ferreira, através da Portaria UFERSA/GAB nº 188/2016, de 17/03/2016, publicada no D.O.U. de 18/03/2016, código da vaga nº 0869579. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

#### **PORTARIA UFERSA/GAB, de 23 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0206/2016** - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Câmpus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Daniel Cunha Passos**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 06/2016, de 04/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2016, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de

Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da vacância de Luís Ernesto Arruda Bezerra, através da Portaria MEC nº 694/2015, de 25/11/2015, publicada no D.O.U. de 27/11/2015, código da vaga nº 0307136. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

### CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0212/2016** - Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0211/2016, de 28 de março de 2016. **Art. 2º** Descentralizar crédito orçamentário da ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação para o Centro de Treinamento da ESAF em Pernambuco-Centresaf/PE, para realização de curso Tesouro Gerencial para servidores da UFERSA, conforme consta do processo nº 23091.000006/2016-86. Esta descentralização obedece à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.128.2109.4572.0024; PTRES: 086782; Fonte: 0112000000; Nota de crédito: 2016NC000010

Elemento de Despesa - Especificações	Valor
33.90.30- Material de Consumo	R\$ 398,00
33.90.36- Serviços de Pessoa Física	R\$ 1.840,00
33.90.39 - Outros serviços de pessoas jurídicas	R\$ 1.544,00
33.90.47- Encargos Trabalhistas	R\$ 368,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 4.150,00

**Art. 3º** A descentralização de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior será efetuada em parcela única e obedecerá às diretrizes estabelecidas no Decreto N.º 8.434 de 22 de abril de 2015. O recurso financeiro será repassado à medida das liberações financeiras encaminhadas a UFERSA pelo Tesouro Nacional até o final do atual exercício. Parágrafo Único: O saldo de créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido à UFERSA, até o término deste exercício financeiro, com base no art. 27 do Decreto 93.872, de 23/12/1986. **Art 4º** É facultado à UFERSA o monitoramento da execução desta descentralização. Parágrafo Único – A Centro de Treinamento da ESAF em Pernambuco- Centresaf/PE deverá, ao final da execução físico-financeira, apresentar à UFERSA o Relatório de Cumprimento do Objeto. **Art 5º** A Prestação de Contas do Crédito descentralizado por esta Portaria deverá integrar as contas anuais do Centro de Treinamento da ESAF em Pernambuco-Centresaf/PE a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação em vigor. **Art 6º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2016.

#### PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0213/2016** - Declarar, a partir de 30 de março de 2016, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro da UFERSA, ocupado pelo servidor **Santos Demétrio Miranda Borjas**, Matrícula SIAPE nº 1714829, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 33, VIII, da Lei 8.112/90. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA UFERSA/GAB de 30 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0214/2016** - Declarar, a partir de 30 de março de 2016, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro da UFERSA, ocupado pelo servidor **Parmenedes Dias de Brito**, Matrícula SIAPE nº 1647510, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 33, VIII, da Lei 8.112/90. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

## 2. MOVIMENTAÇÃO

### REDISTRIBUIÇÃO

#### **PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0188/2016** - Declarar, a partir de 15 de março de 2016, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro da UFERSA, código de vaga n.º 0869579, ocupado pelo servidor **Adriano Almeida Ferreira**, Matrícula SIAPE n.º 1884272, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

### REMOÇÃO

### 3. DESENVOLVIMENTO

#### ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

##### **PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 16 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014, **RESOLVE: 0102/2016** - Conceder aceleração da promoção ao servidor docente **Rafael Lamera Cabral**, Matrícula SIAPE n° 1991961, do nível 02 da Classe B - Professor Assistente para o nível 01 da Classe C - Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de fevereiro de 2016.

##### **PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 21 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE: 0118/2016** - Conceder aceleração da

promoção ao servidor docente **Leonardo Lelis de Macedo Costa**, Matrícula SIAPE n° 1806635, do nível 02 da Classe B - Professor Assistente para o nível 01 da Classe C - Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2016.

#### INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

##### **PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 04 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE: 078/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Pablo Richell de Oliveira Dias**, Matrícula SIAPE 2027780, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta por cento), pela obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública”, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
09 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014, RESOLVE: **079/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Sidicley dos Santos Carneiro**, Matrícula SIAPE 2126445, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta por cento), pela obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública”, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **089/2016** - Conceder a servidora técnico-administrativa **Suziária Adjane da Silva**, matrícula SIAPE 1960374, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnóloga em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 07

de março de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **091/2016** - Conceder a servidora técnico-administrativa **Larisse Rafaely da Silva Lopes**, matrícula SIAPE 2125733, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de “**Especialista em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE:

**092/2016** -Conceder a servidora técnico-administrativa **Isabella de Siqueira Bezerra**, matrícula SIAPE 1089896, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de “**Especialista em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **093/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Moisés Mark Porcínio da Silva**, matrícula SIAPE 1724266, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 07 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **094/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Carlos Eduardo Alexandre da Silva**, matrícula SIAPE 1902579, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 07 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **095/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Antônio Frankliney Viana Faustino**, matrícula SIAPE 1959668, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por

cento, pela obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 07 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

#### **PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **R E S O L V E: 096/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Patrick Klysman Costa Santiago**, matrícula SIAPE 2115907, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 10% (dez) por cento, pela obtenção do título de “**Técnico em Edificações**”, com vigência a partir de 29 de abril de 2014. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2014.

#### **PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de

novembro de 2014, **RESOLVE: 097/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **João Adelino Alves da Cunha**, matrícula SIAPE 396240, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 09 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de março de 2016.

#### **PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE: 098/2016** - Conceder a servidora técnico-administrativa **Jalmir Dantas de Araújo**, matrícula SIAPE 1954019, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **099/2016** - Conceder a servidora técnico-administrativa **Francisca Russe de Sousa Costa**, matrícula SIAPE 396243, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 07 de março de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
18 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014, RESOLVE: **0106/2016** - Conceder à servidora técnico-administrativa **Valeska Daliana de Souza Moura**, Matrícula SIAPE 2171341, o Incentivo à Qualificação Profissional, no

percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), pela obtenção do título de “**Tecnóloga em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 07 de março de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
22 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0119/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Josimar Cardoso de Queiroz**, Matrícula SIAPE 2035948, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de “**Especialista em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 17 de março de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
22 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista

a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0120/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **João Batista Bispo Soares Júnior**, Matrícula SIAPE 396381, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 08 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de março de 2016.

**PORTARIA Ufersa/PROGEPE, de 22 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0121/2016** - Conceder a servidora técnico-administrativa **Ana Paula Caldas Davi**, Matrícula SIAPE 1964012, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnóloga em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 07 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

**PORTARIA Ufersa/PROGEPE, de 22 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0122/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Francisco Helder Alves Praxedes Júnior**, Matrícula SIAPE 2026753, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos**”, com vigência a partir de 02 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2016.

**PORTARIA Ufersa/PROGEPE, de 22 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0123/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**, Matrícula SIAPE 1994921, o Incentivo à Qualificação Profissional,

no percentual equivalente a 52% (cinquenta e dois) por cento, pela obtenção do título de “**Mestre em Ciência Animal**”, com vigência a partir de 16 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 22 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0124/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Manoel Medeiros de Lima**, Matrícula SIAPE 1887741, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Licenciado em Matemática**”, com vigência a partir de 11 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 22 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de

competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0125/2016** - Conceder a servidora técnico-administrativa **Vanessa Elionara Souza Ferreira**, Matrícula SIAPE 2666204, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 52% (cinquenta e dois) por cento, pela obtenção do título de “**Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade**”, com vigência a partir de 15 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 22 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0126/2016**- Conceder ao servidor técnico-administrativo **Alexsandro Félix Pereira**, Matrícula SIAPE 1959711, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 07 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 22 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0127/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Euclides Moreira de Sousa Filho**, Matrícula SIAPE 1749874, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 07 de março de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 22 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0128/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **José Mário Moura Pinto**, Matrícula SIAPE 396205, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela

obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 07 de março de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 22 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0129/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Máspoly Gênes de Morais Paiva**, Matrícula SIAPE 1739588, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 08 de março de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 22 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de

competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0130/2016** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Eduardo Alves de Mendonça**, Matrícula SIAPE 1741385, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “**Tecnólogo em Gestão Pública**”, com vigência a partir de 07 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

#### PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 03 de março de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **057/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II à servidora técnico-administrativa **Lucélia Kelly Alencar de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 2145676, com vigência a partir do dia 12 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2016.

#### PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 03 de março de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **058/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E II para o Nível E III à servidora técnico-administrativa **Christiane Fernandes dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2669445, com vigência a partir do dia 29 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de fevereiro de 2016.

#### PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 03 de março de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **059/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E II para o Nível E III ao servidor técnico-administrativo **João Marcelo Azevedo de Paula Antunes**, Matrícula SIAPE nº 1526106, com vigência a partir do dia

19 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
03 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE: N.º 060/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II à servidora técnico-administrativa **Josivânia Batista de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 2145625, com vigência a partir do dia 11 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
03 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE: 061/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D

I para o Nível D II ao servidor técnico-administrativo **Ronald Soares Shyu**, Matrícula SIAPE nº 2135944, com vigência a partir do dia 12 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
03 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE: 062/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II ao servidor técnico-administrativo **Wiqlifi Bruno de Freitas Melo**, Matrícula SIAPE nº 1959610, com vigência a partir do dia 12 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
04 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE:**

**071/2016** - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Wilton Teixeira Celestino**, Matrícula SIAPE nº 1140870, progressão do Nível 01 para o Nível 02, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de janeiro de 2016.

**PORTARIA UFRSA/PROGEPE, de 04 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFRSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **072/2016** - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Márcio Eider de Medeiros Silva**, Matrícula SIAPE nº 1885734, progressão do Nível 03 para o Nível 04, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFRSA/PROGEPE, de 04 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFRSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **073/2016** - Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: I.Débora Cristina Fernandes da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 1573159, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 29 de março de 2016; II.Francisco das Chagas Pereira, matrícula SIAPE nº 1076946, progressão do Nível 13 para o Nível 14 com vigência a partir de 01 de março de 2016; III.Jorge Luiz de Oliveira Cunha, matrícula SIAPE nº 1525503, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência a partir de 12 de março de 2016; IV. José Allan de Sousa Borges Bessa, matrícula SIAPE nº 2970285, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência a partir de 17 de março de 2016; V. Keina Cristina Santos Sousa e Silva, matrícula SIAPE nº 1885592, progressão do Nível 8 para o Nível 9 com vigência a partir de 01 de março de 2016; VI.Keliane de Oliveira Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1568820, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência a partir de 20 de

março de 2016; VII.Kilder Dantas Filgueira, matrícula SIAPE nº 2375217, progressão do Nível 8 para o Nível 9 com vigência a partir de 01 de março de 2016; VIII.Laura Maria Araújo Mendes Pereira, matrícula SIAPE nº 1644319, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência a partir de 09 de março de 2016; IX.Manoel Medeiros de Lima, matrícula SIAPE nº 1887741, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência a partir de 09 de março de 2016; X.Maria do Socorro Moura Pontes, matrícula SIAPE nº 1150386, progressão do Nível 14 para o Nível 15 com vigência a partir de 01 de março de 2016; XI.Paulo César Ferreira Linhares, matrícula SIAPE nº 1076951, progressão do Nível 13 para o Nível 14 com vigência a partir de 01 de março de 2016; XII.Ranniery Oliveira Dantas de Moura, matrícula SIAPE nº 1888635, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência a partir de 08 de março de 2016; XIII.Ricardo Ciro Serafim Benjamim, matrícula SIAPE nº 1033662, progressão do Nível 13 para o Nível 14 com vigência a partir de 01 de março de 2016; XIV.Solange Neves dos Santos, matrícula SIAPE nº 2157632, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência a partir de 08 de março de 2016; **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 04 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB

Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE: N.º 075/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II a servidora técnico-administrativa, **Wanda Roberta Jácome Zelaya**, Matrícula SIAPE 2120061, com vigência a partir do dia 11 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 04 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE: 076/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II à servidora técnico-administrativa, **Fernanda Maria de Oliveira**, Matrícula SIAPE 2029433, com vigência a partir do dia 04 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 04 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE: 077/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II ao servidor técnico-administrativo, **Alex Garcez Gomes Castro**, Matrícula SIAPE 2045995, com vigência a partir do dia 04 de fevereiro de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Ufersa/PROGEPE, de 09 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n° 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014, **RESOLVE: 080/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II a servidora técnica-administrativo, **Laura Maria Araújo Mendes Pereira**, Matrícula SIAPE N° 1644319, com vigência a partir do dia 09 de março de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de março de 2016.

**PORTARIA Ufersa/PROGEPE, de 09 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n° 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014, **RESOLVE: 081/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II a servidora técnica-administrativo, **Solange Neves dos Santos**, Matrícula SIAPE N° 2157632, com vigência a partir do dia 08 de março de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de março de 2016.

**PORTARIA Ufersa/PROGEPE, de 15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE: 087/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E II para o Nível E III ao servidor técnico-administrativo **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**, SIAPE 1994921, com vigência a partir do dia 02 de março de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **088/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E II para o Nível E III a servidora técnico-administrativa **Maria Denise de Souza Nóbrega**, SIAPE 1958777, com vigência a partir do dia 11 de março de 2016. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0100/2016** - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Antônio Leandro de Souza**, Matrícula SIAPE n° 396286, progressão do Nível 15 para o Nível 16, com vigência a partir de 05 de março de 2013, tendo em vista o resultado

favorável apresentado na avaliação de desempenho. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem 05 de março de 2013.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
15 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: 0101/2016 - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Osmir Francisco Viana**, Matrícula SIAPE n° 396269, progressão do Nível 15 para o Nível 16, com vigência a partir de 05 de março de 2013, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem 05 de março de 2013.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
16 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014, RESOLVE: **0104/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II ao

servidor técnico-administrativo **José Allan de Sousa Borges**, SIAPE 2970285, com vigência a partir do dia 17 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2016.

**PORTARIA UFRSA/PROGEPE, de 16 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFRSA/GAB n° 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014, RESOLVE: **0105/2016** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II ao servidor técnico-administrativo **Joilson Garcia do Amaral**, SIAPE 2156120, com vigência a partir do dia 07 de março de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

**PORTARIA UFRSA/PROGEPE, de 21 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria

UFRSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0107/2016** - Conceder progressão funcional ao servidor docente **Jairo Rocha Ximenes Ponte**, Matrícula SIAPE n° 1069806, para o nível 02 da Classe A. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de dezembro de 2015.

**PORTARIA UFRSA/PROGEPE, de 21 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFRSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0108/2016** - Conceder progressão funcional ao servidor docente **Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho**, Matrícula SIAPE n° 2055681, para o nível 02 da Classe A. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de dezembro de 2015.

**PORTARIA UFRSA/PROGEPE, de 21 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFRSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE:

**0109/2016** - Conceder progressão funcional ao servidor docente **Hudson Palhano de Oliveira Galvão**, Matrícula SIAPE nº 2031519, para o nível 02 da Classe A. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2015.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 21 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE: 0110/2016** - Conceder progressão funcional ao servidor docente **Olympio Cipriano da Silva Filho**, Matrícula SIAPE nº 1996376, para o nível 02 da Classe B - Professor Assistente. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2015.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 21 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de

novembro de 2014, **R E S O L V E: 0111/2016** - Conceder progressão funcional ao servidor docente **Denison Murilo de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1228095, para o nível 02 da Classe C - Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 21 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **R E S O L V E: 0112/2016** - Conceder progressão funcional ao servidor docente **José Ticiano Arruda Ximenes de Lima**, Matrícula SIAPE nº 1639993, para o nível 04 da Classe C - Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de janeiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 21 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, **R E S O L V E: 0113/2016** - Conceder progressão

funcional ao servidor docente **Judson Santos Santiago**, Matrícula SIAPE nº 1566818, do nível 04 da Classe C - Professor Adjunto para o nível 01 da Classe D - Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 21 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0114/2016** - Conceder progressão funcional à servidora docente **Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho**, Matrícula SIAPE nº 1600131, do nível 04 da Classe C - Professor Adjunto para o nível 01 da Classe D - Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2015.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 21 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na

Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0115/2016** - Conceder progressão funcional ao servidor docente **Francisco Xavier de Oliveira Filho**, Matrícula SIAPE nº 0396343, para o nível 02 da Classe D - Professor Associado.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 21 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0116/2016** - Conceder progressão funcional ao servidor docente **Leilson Costa Grageiro**, Matrícula SIAPE nº 1445181, para o nível 03 da Classe D - Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 21 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria

UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **0117/2016** - Conceder progressão funcional à servidora docente **Nilza Dutra Alves**, Matrícula SIAPE nº 3287303, para o nível 03 da Classe D - Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2016.

## 4. CONCESSÕES E VANTAGENS

## FÉRIAS

Matrícula: 1741385  
 Nome: **EDUARDO ALVES DE MENDONCA**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 01/01/2015  
 Término Aquis: 31/12/2015  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 10  
 Início: 01/03/2016  
 Término: 10/03/2016  
 Período: 2  
 Dias: 6  
 Início: 12/03/2016  
 Término: 17/03/2016  
 Período: 3  
 Dias: 12  
 Início: 19/03/2016  
 Término: 30/03/2016

Matrícula: 1959757  
 Nome: **JAKSON DIEGO GOMES FARIAS**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 01/01/2015  
 Término Aquis: 31/12/2015  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 10  
 Início: 01/03/2016  
 Término: 10/03/2016  
 Período: 2  
 Dias: 20  
 Início: 12/03/2016  
 Término: 31/03/2016

Matrícula: 2022641  
 Nome: **CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 01/01/2015  
 Término Aquis: 31/12/2015  
 Dias: 30

Período: 2  
 Dias: 10  
 Início: 28/03/2016  
 Término: 06/04/2016

Matrícula: 1951004  
 Nome: **EURICO MARX SARMENTO PEDROZA**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 01/01/2015  
 Término Aquis: 31/12/2015  
 Dias: 30  
 Período: 2  
 Dias: 15  
 Início: 28/03/2016  
 Término: 11/04/2016

Matrícula: 1443676  
 Nome: **KEINA CRISTINA SANTOS SOUSA E SILVA**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 10  
 Início: 07/03/2016  
 Término: 16/03/2016

Matrícula: 1752373  
 Nome: **SALE MARIO GAUDENCIO**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 10  
 Início: 07/03/2016  
 Término: 16/03/2016

Matrícula: 2131568  
 Nome: **ILANA MARIA DA SILVA BARROS**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 09/06/2014  
 Término Aquis: 08/06/2015  
 Dias: 30  
 Período: 2

Dias: 18  
Início: 29/03/2016  
Término: 15/04/2016

Matrícula: 2027698  
Nome: **RAFAEL DA SILVA ARAUJO**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 30  
Período: 3  
Dias: 10  
Início: 22/03/2016  
Término: 31/03/2016

Matrícula: 2130965  
Nome: **RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 27/05/2014  
Término Aquis: 26/05/2015  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 30  
Início: 01/03/2016  
Término: 30/03/2016

Matrícula: 2039619  
Nome: **DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 30  
Período: 3  
Dias: 10  
Início: 07/03/2016  
Término: 16/03/2016

Matrícula: 2177795  
Nome: **EDILMA PEREIRA COSTA**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 14/11/2014  
Término Aquis: 13/11/2015  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 15  
Início: 07/03/2016  
Término: 21/03/2016

Matrícula: 2119402  
Nome: **ELIUDE EMMANUELLE PINHEIRO DE FRANCA TORRES**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 05/05/2014  
Término Aquis: 04/05/2015  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 10  
Início: 28/03/2016  
Término: 06/04/2016

Matrícula: 2125509  
Nome: **FRANCISCO SOLANO DE LIMA NETO**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 27/05/2014  
Término Aquis: 26/05/2015  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 18  
Início: 07/03/2016  
Término: 24/03/2016

Matrícula: 2188960  
Nome: **LISIANE NUNES LIMEIRA**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 02/02/2015  
Término Aquis: 01/02/2016  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 12  
Início: 28/03/2016  
Término: 08/04/2016

Matrícula: 2118319  
Nome: **MANOEL ILZIMAR DA SILVA**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 05/05/2014  
Término Aquis: 04/05/2015  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 20  
Início: 01/03/2016  
Término: 20/03/2016

Matrícula: 1742648  
Nome: **SARA PRISCILA  
REVOREDO DE PAULA**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 19/11/2014  
Término Aquis: 18/11/2015  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 10  
Início: 14/03/2016  
Término: 23/03/2016

Matrícula: 2125577  
Nome: **SAVANA DAYANN  
RAULINO TOMAZ**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 27/05/2014  
Término Aquis: 26/05/2015  
Dias: 30  
Período:3  
Dias: 10  
Início: 14/03/2016  
Término: 23/03/2016  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 10  
Início: 30/03/2016  
Término: 08/04/2016

Matrícula: 1960374  
Nome: **SUZIARIA ADJANE DA  
SILVA**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 10  
Início: 15/03/2016  
Término: 24/03/2016

Matrícula: 2135295  
Nome: **ALEXSANDRA MAIA  
NOLASCO DE CASTRO**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016

Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 30  
Início: 03/02/2016  
Término: 03/03/2016

Matrícula: 1815470  
Nome: **CLECIDA MARIA  
BEZERRA BESSA**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 45  
Período: 1  
Dias: 45  
Início: 19/01/2016  
Término: 03/03/2016

Matrícula: 2028804  
Nome: **EUGENIO PACELLI  
FERREIRA DA COSTA**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 45  
Início: 19/01/2016  
Término: 03/03/2016

Matrícula: 2126754  
Nome: **FILEMON FERNANDES  
FERMON**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 20  
Início: 28/03/2016  
Término: 16/04/2016

Matrícula: 1829417  
Nome: **FRANCISCO TONY ERICK  
GERMANO**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 1

Dias: 10  
 Início: 28/03/2016  
 Término: 06/04/2016

Matrícula: 1708054  
 Nome: **JULIUS VICTORIUS  
 DIOGENES PAIVA**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 01/01/2015  
 Término Aquis: 31/12/2015  
 Dias: 30  
 Período: 2  
 Dias: 18  
 Início: 07/03/2016  
 Término: 24/03/2016

Matrícula: 2126610  
 Nome: **LUCAS VALENTE SOUTO**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 27/05/2014  
 Término Aquis: 26/05/2015  
 Dias: 30  
 Período: 4  
 Dias: 10  
 Início: 28/03/2016  
 Término: 06/04/2016

Matrícula: 2039539  
 Nome: **VANESSA VELEZ DOS  
 SANTOS**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 30  
 Período: 2  
 Dias: 10  
 Início: 21/03/2016  
 Término: 30/03/2016

Matrícula: 1543078  
 Nome: **MARIA DE FATIMA  
 SANTOS OLIVEIRA DUARTE**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 30  
 Período:  
 Dias: 1  
 Início: 07/03/2016  
 Término: 07/03/2016

Matrícula: 2647669  
 Nome: **RAPHAELLA MARQUES  
 VILELA**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 10  
 Início: 07/03/2016  
 Término: 16/03/2016

Matrícula: 1959610  
 Nome: **WIQLIFI BRUNO DE  
 FREITAS MELO**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 01/01/2015  
 Término Aquis: 31/12/2015  
 Dias: 30  
 Período: 2  
 Dias: 18  
 Início: 16/02/2016  
 Término: 04/03/2016

Matrícula: 2056212  
 Nome: **CLARINDO EPAMINONDAS  
 DE SÁ NETO**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 45  
 Período: 1  
 Dias: 45  
 Início: 15/02/2016  
 Término: 30/03/2016

Matrícula: 1895268  
 Nome: **EDDLA KARINA GOMES  
 PEREIRA**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 45  
 Período: 2  
 Dias: 25  
 Início: 10/02/2016  
 Término: 05/03/2016

Matrícula: 1509522  
Nome: **EDNA MARIA MENDES AROUCHA**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 45  
Período: 1  
Dias: 35  
Início: 01/02/2016  
Término: 06/03/2016

**CARVALHO FERREIRA LIMA MOURA**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 30  
Período: 3  
Dias: 10  
Início: 21/03/2016  
Término: 30/03/2016

Matrícula: 1915094  
Nome: **ALANA KELLY XAVIER SANTOS CAMPOS**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 45  
Período: 2  
Dias: 16  
Início: 01/03/2016  
Término: 16/03/2016

Matrícula: 1514311  
Nome: **EMANUELLE FONTENELE RABELO**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 45  
Período: 1  
Dias: 45  
Início: 17/03/2016  
Término: 30/04/2016

Matrícula: 1920780  
Nome: **NYCOLLAS RENNAN LIMA PINHEIRO MARTINS**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 10  
Início: 28/03/2016  
Término: 06/04/2016

Matrícula: 2115758  
Nome: **HEVILLA SEFORA DANTAS DOS SANTOS**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 24/04/2014  
Término Aquis: 23/04/2015  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 11  
Início: 14/03/2016  
Término: 24/03/2016

Matrícula: 1959372  
Nome: **TALITA BARBOSA ABREU DIÓGENES**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 15  
Início: 28/03/2016  
Término: 11/04/2016

Matrícula: 1521615  
Nome: **ANGELICA FELIX DE CASTRO**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 45  
Período: 1  
Dias: 19  
Início: 16/03/2016  
Término: 03/04/2016

Matrícula: 1959592  
Nome: **CRISTIANE DE**

Matrícula: 1959775  
Nome: **CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 15  
Início: 14/03/2016  
Término: 28/03/2016

Término: 14/04/2016

Matrícula: 1741957  
Nome: **FRANCISCO CEZAR BARBALHO**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 10  
Início: 09/03/2016  
Término: 18/03/2016

Matrícula: 1669383  
Nome: **MARIA JOSEANE FELIPE GUEDES MACEDO**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 45  
Período: 1  
Dias: 45  
Início: 01/02/2016  
Término: 16/03/2016

Matrícula: 1763913  
Nome: **JANAINA SALUSTIO DA SILVA**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 45  
Período: 1  
Dias: 45  
Início: 28/03/2016  
Término: 11/05/2016

Matrícula: 2666204  
Nome: **VANESSA ELIONARA SOUZA FERREIRA**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 10  
Início: 30/03/2016  
Término: 08/04/2016

Matrícula: 396215  
Nome: **MARIA DAS GRACAS DANTAS**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 30  
Início: 15/02/2016  
Término: 15/03/2016

Matrícula: 1586101  
Nome: **YASKARA YGARA MENESCAL PINTO FERNANDES**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 45  
Período: 1  
Dias: 45  
Início: 01/03/2016

Matrícula: 1918610  
Nome: **EDVANIA NOGUEIRA DE ARAUJO**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 30  
Período: 2

Dias: 11  
Início: 28/03/2016  
Término: 07/04/2016

Matrícula: 1790243  
Nome: **MISIA TEODOSIO DA SILVA**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 10  
Início: 07/03/2016  
Término: 16/03/2016

Matrícula: 2931231  
Nome: **RAFAEL FERNANDES DE QUEIROZ NETO**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 10  
Início: 14/03/2016  
Término: 23/03/2016

Matrícula: 1851614  
Nome: **ARISCLENIA KELLY NAZARENO**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 3  
Início: 28/03/2016  
Término: 30/03/2016

Matrícula: 6396029  
Nome: **ANTONIO ALDEMIR FERNANDES LEMOS**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016

Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 30  
Início: 10/02/2016  
Término: 10/03/2016

Matrícula: 1960689  
Nome: **SALVIO DELMAS REGIS**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 30  
Início: 01/03/2016  
Término: 30/03/2016

Matrícula: 1903834  
Nome: **TARCIARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 20  
Início: 07/03/2016  
Término: 26/03/2016

Matrícula: 2127293  
Nome: **GEISA MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 27/05/2014  
Término Aquis: 26/05/2015  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 18  
Início: 07/03/2016  
Término: 24/03/2016

Matrícula: 1968639  
Nome: **ABIGAIL JESSICA DA SILVA ARAUJO GOMES**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015

Término Aquis: 31/12/2015  
 Dias: 30  
 Período: 2  
 Dias: 10  
 Início: 24/02/2016  
 Término: 04/03/2016  
 Período:3  
 Dias: 10  
 Início: 07/03/2016  
 Término: 16/03/2016

Matrícula: 1888635  
 Nome: **RANNIERY OLIVEIRA DANTAS DE MOURA**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 01/01/2015  
 Término Aquis: 31/12/2015  
 Dias: 30  
 Período: 2  
 Dias: 15  
 Início: 29/03/2016  
 Término: 12/04/2016

Matrícula: 1911824  
 Nome: **PEDRO HENRIQUE ALVES BARRETO**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 01/01/2015  
 Término Aquis: 31/12/2015  
 Dias: 10  
 Período: 3  
 Dias: 10  
 Início: 15/03/2016  
 Término: 24/03/2016

Matrícula: 2033360  
 Nome: **FAGNA EDNA DA SILVA**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 01/01/2015  
 Término Aquis: 31/12/2015  
 Dias: 30  
 Período: 3  
 Dias: 10  
 Início: 22/02/2016  
 Término: 02/03/2016

Matrícula: 2044692  
 Nome: **FLAVIO CORREIA CRESPO FILHO**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 30  
 Período: 2  
 Dias: 2  
 Início: 01/03/2016  
 Término: 02/03/2016

Matrícula: 396105  
 Nome: **FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 30  
 Início: 01/03/2016  
 Término: 30/03/2016

Matrícula: 396111  
 Nome: **FRANCISCA SALDANHA DE MEDEIROS**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 30  
 Período: 2  
 Dias: 9  
 Início: 23/03/2016  
 Término: 31/03/2016

Matrícula: 1939645  
 Nome: **RENATA ALBUQUERQUE DE CARVALHO**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 21/10/2014  
 Término Aquis: 20/10/2015  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 30  
 Início: 11/02/2016  
 Término: 11/03/2016

Matrícula: 1641912  
Nome: **ANDRE MENEZES DO VALE**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 30  
Início: 01/03/2016  
Término: 30/03/2016

Matrícula: 1994921  
Nome: **HEIDER IRINALDO PEREIRA FERREIRA**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 10  
Início: 23/02/2016  
Término: 03/03/2016

Matrícula: 1959932  
Nome: **TIAGO DE ARAUJO CHACON**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 15  
Início: 07/03/2016  
Término: 21/03/2016

Matrícula: 2115783  
Nome: **HERCIANE ARAUJO DE MELO**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 24/04/2014  
Término Aquis: 23/04/2015  
Dias: 30  
Período: 4

Dias: 1  
Início: 28/03/2016  
Término: 28/03/2016

Matrícula: 2039061  
Nome: **IZA MARIA PEREIRA**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 12  
Início: 29/02/2016  
Término: 11/03/2016

Matrícula: 396006  
Nome: **NEIDIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 30  
Início: 01/02/2016  
Término: 01/03/2016  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 30  
Início: 02/03/2016  
Término: 31/03/2016

Matrícula: 2739654  
Nome: **RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 20  
Início: 14/03/2016  
Término: 02/04/2016

Matrícula: 1961964  
Nome: **CARLOS DANILO CAMARA DE OLIVEIRA**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 10  
Início: 01/03/2016  
Término: 10/03/2016  
Período: 3  
Dias: 10  
Início: 28/03/2016  
Término: 06/04/2016

Período: 1  
Dias: 10  
Início: 14/03/2016  
Término: 23/03/2016

Matrícula: 1620000  
Nome: **AUGUSTO CARLOS PAVAO**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 45  
Período: 1  
Dias: 45  
Início: 03/03/2016  
Término: 16/04/2016

Matrícula: 1959589  
Nome: **DICKSON RAMON SANTOS DE ARAÚJO**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 30  
Período: 2  
Dias: 10  
Início: 28/03/2016  
Término: 06/04/2016

Matrícula: 1907159  
Nome: **LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30  
Período: 1  
Dias: 3  
Início: 01/03/2016  
Término: 03/03/2016

Matrícula: 1545427  
Nome: **FRANCISCO ODOLBERTO DE ARAUJO**  
Exercício: 2015  
Início Aquis: 01/01/2015  
Término Aquis: 31/12/2015  
Dias: 45  
Período: 3  
Dias: 10  
Início: 01/03/2016  
Término: 10/03/2016  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 45  
Período: 1  
Dias: 10  
Início: 11/03/2016  
Término: 20/03/2016

Matrícula: 4671110  
Nome: **ALEXSANDRA MEIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 30

Matrícula: 336632  
Nome: **JOSE DE ARIMATEA DE MATOS**  
Exercício: 2016  
Início Aquis: 01/01/2016  
Término Aquis: 31/12/2016  
Dias: 45  
Período: 2  
Dias: 8  
Início: 04/03/2016

Término: 11/03/2016

Dias: 10

Início: 07/03/2016

Término: 16/03/2016

Matrícula: 1782827

Nome: **DANYELLE TERCIANE MEDEIROS**

Exercício: 2015

Início Aquis: 01/01/2015

Término Aquis: 31/12/2015

Dias: 30

Período: 1

Dias: 10

Início: 01/03/2016

Término: 10/03/2016

Matrícula: 396042

Nome: **FRANCISCO SUPRIANO DE LIMA**

Exercício: 2016

Início Aquis: 01/01/2016

Término Aquis: 31/12/2016

Dias: 30

Período: 1

Dias: 30

Início: 01/02/2016

Término: 01/03/2016

Matrícula: 1959724

Nome: **ELISANIA LILA TEODOSIO DA SILVA**

Exercício: 2016

Início Aquis: 01/01/2016

Término Aquis: 31/12/2016

Dias: 30

Período: 1

Dias: 18

Início: 15/03/2016

Término: 01/04/2016

Matrícula: 1076935

Nome: **ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Exercício: 2016

Início Aquis: 01/01/2016

Término Aquis: 31/12/2016

Dias: 30

Período: 1

Dias: 30

Início: 28/03/2016

Término: 26/04/2016

Matrícula: 1905979

Nome: **MARAISA TALIANE SOARES MACIEL**

Exercício: 2015

Início Aquis: 01/01/2015

Término Aquis: 31/12/2015

Dias: 30

Período: 2

Dias: 20

Início: 15/02/2016

Término: 05/03/2016

Matrícula: 2119269

Nome: **ERIANA HADJA SOARES REBOUCAS**

Exercício: 2015

Início Aquis: 05/05/2014

Término Aquis: 04/05/2015

Dias: 30

Período: 3

Dias: 10

Início: 25/02/2016

Término: 05/03/2016

Matrícula: 2120217

Nome: **SILVANO FERREIRA MELO**

Exercício: 2015

Início Aquis: 14/05/2014

Término Aquis: 13/05/2015

Dias: 30

Período: 2

Matrícula: 396250

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Exercício: 2016

Início Aquis: 01/01/2016

Término Aquis: 31/12/2016

Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias:30  
 Início: 01/03/2016  
 Término: 30/03/2016

Matrícula: 396097  
 Nome: **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 30  
 Início: 01/02/2016  
 Término: 01/03/2016

Matrícula: 396157  
 Nome: **FRANCISCO DOMINGOS DE PAIVA**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 30  
 Início: 02/03/2016  
 Término: 31/03/2016

Matrícula: 1718218  
 Nome: **LEONARDO JORGE BRASIL DE FREITAS CUNHA**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 01/01/2015  
 Término Aquis: 31/12/2015  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 30  
 Início: 21/03/2016  
 Término: 19/04/2016

Matrícula: 2116243  
 Nome: **LEONARDO VINICIUS LOPES DE MENDONCA**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 24/04/2014

Término Aquis: 23/04/2015  
 Dias: 30  
 Período: 3  
 Dias: 10  
 Início: 29/02/2016  
 Término: 09/03/2016  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 10  
 Início: 10/03/2016  
 Término: 19/03/2016

Matrícula: 396082  
 Nome: **VALDIR FERREIRA NUNES**  
 Exercício: 2016  
 Início Aquis: 01/01/2016  
 Término Aquis: 31/12/2016  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 10  
 Início: 05/03/2016  
 Término: 14/03/2016

Matrícula: 1958730  
 Nome: **FABIO EZEQUIEL AZEVEDO BRAGA**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 01/01/2015  
 Término Aquis: 31/12/2015  
 Dias: 30  
 Período: 1  
 Dias: 18  
 Início: 07/03/2016  
 Término: 24/03/2016  
 Período: 2  
 Dias: 12  
 Início: 28/03/2016  
 Término: 08/04/2016

Matrícula: 2117235  
 Nome: **MARCELO CARLOS DE ARAUJO**  
 Exercício: 2015  
 Início Aquis: 24/04/2014  
 Término Aquis: 23/04/2015  
 Dias: 30  
 Período: 3

Dias:10  
 Início: 23/04/2015  
 Término: 06/04/2016

## PENSÃO

### PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0198/2016** - Conceder pensão a **Sthefanny Kelly Bezerra da Silva** (cota-parte 01/03) e **Dafnny Kelly Bezerra da Silva** (cota-parte 01/03), filhas do servidor inativo **Henry Hudson Da Silva**, falecido em 05/03/2016, matrícula SIAPE nº 0396211, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 15, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "a" da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I, a partir de 05/03/2016, data do óbito do instituidor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

### PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto

da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0199/2016** - Conceder pensão a **Tereza Amélia Alves Câmara da Silva** (cota-parte 01/03), viúva do servidor inativo **Henry Hudson da Silva**, falecido em 05/03/2016, matrícula SIAPE nº 0396211, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 15, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I, a partir de 05/03/2016, data do óbito do instituidor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

## AUXÍLIO MORADIA

## DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO

### PORTARIA UFERSA/GAB, de 01 de março de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, RESOLVE: **0130/2016** - Dispensar, a partir de 04 de fevereiro de 2016, o servidor docente **Max Chianca Pimentel Filho**, Matrícula SIAPE nº 2045672, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Elétrica do Câmpus Caraúbas, Código FCC – Nível Único.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Ufersa/GAB, de 01 de março de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, RESOLVE: **0131/2016** - Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão designada pela PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0007/2016, de 05 de janeiro de 2016 para revisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC possa finalizar os trabalhos. **Art. 2º** Designar a servidora docente **Kyara Maria de Almeida Vieira** para compor a Comissão acima mencionada na representação da área de Ciências Humanas e Sociais. Parágrafo Único: A referida Comissão passa a ter a seguinte composição: I - Prof.<sup>a</sup> **Gerciane Maria da Costa Oliveira** (Presidente); II - Representantes da Área Pedagógica: Prof.<sup>a</sup> **Ana Gabriela de Souza Seal**; Prof.<sup>a</sup> **Jamira Lopes de Amorim**; III - Representantes das Áreas de Ciências Humanas e Sociais Prof.<sup>a</sup> **Jhose Iale Camelo da Cunha**; Prof. **José Erimar dos Santos**; Prof.<sup>a</sup> **Kyara Maria de Almeida Vieira**; IV - Representantes das Áreas de Ciências Naturais; Prof.<sup>a</sup> **Daniela Faria Florêncio**; V- Representantes Discentes **Francisco Antônio de Sousa**; **Nilson Florentino Júnior**. **Art. 3º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 02 de março de 2016.

**PORTARIA Ufersa/GAB, de 01 de março de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, RESOLVE: **0132/2016** - Designar a Comissão Gestora do Programa de Incubadoras de Empreendimentos da Ufersa, da maneira como segue: I. Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC: Ygo Biserra Pereira (titular); Ana Lucia Brenner Barreto Miranda (suplente); II. Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPPG: Giorgio Mendes Ribeiro (titular), Dickson Ramon Santos de Araújo (suplente); III. Representantes indicados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT: Alex Sandro de Araujo Silva (titular), Fernanda Matias (suplente); IV. Representantes indicados pelo Campus de Angicos: João Paulo Damasio Sales (titular), Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante (suplente); V. Representantes indicados pelo Campus de Caraúbas: Gilmar Eike Dutra Dias (titular), Pollyanna Freire Montenegro Agra (suplente); VI. Representantes indicados pelo Campus de Pau dos Ferros: Francisco Tony Erick Germano (titular), Thiago Pereira Rique (suplente); VII. Representantes indicados pelo conjunto das gerências executivas das incubadoras da Ufersa: Francisco Ozamir Dantas da Silva (titular); Inácia Girlene Amaral (suplente). **Art. 2º** O mandato dos membros da Comissão Gestora será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, conforme §2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSANº 002/2015, de 11 de fevereiro de 2015. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 01 de março de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, RESOLVE: **0133/2016** - Dispensar, a pedido, o servidor docente **Márcio Furukava**, Matrícula SIAPE nº 1852822, da função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, Código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 01 de março de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, RESOLVE: **0134/2016** - Designar o servidor docente **Alex Sandro de Araújo Silva**, Matrícula SIAPE nº 1941853, para exercer a função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, Código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 01 de março de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, RESOLVE: **0135/2016** - Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0058/2016, de 27 de janeiro de 2016. **Art. 2º** Designar comissão composta pelos servidores docentes **Manoel**

**Quirino da Silva Júnior e Fabricia Nascimento de Oliveira**, e pela discente **Gabriela Oliveira Souza**, para sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente. **Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos. **Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB , de 01 de março de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, RESOLVE: **0136/2016** - Dispensar o servidor técnico-administrativo **Francimá Alves Montenegro**, Matrícula SIAPE nº 6292459, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, código FG-04. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 01 de março de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, RESOLVE: **0137/2016** - Designar o servidor técnico-administrativo **Jocigleuson Alves de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2671036, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, código FG-04. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 02 de março de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, RESOLVE: **0138/2016** - Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC. **Art. 2º** Dispensar os servidores docentes **Emerson Augusto de Medeiros** e **Jamira Lopes de Amorim**, da função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC. **Art. 3º** Nomear os servidores docentes **Luiz Gomes da Silva Filho** e **Jamira Lopes de Amorim**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC. **Art. 4º** O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 03 de março de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, RESOLVE: **0140/2016** - Designar, a partir de 23 de Outubro de 2015, os docentes **Geovani Ferreira Barbosa** e **Erlania Lima de Oliveira** para exercerem a função de coordenador e

vice-coordenadora do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física. **Art. 2º** O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de 02 (dois) anos, conforme determina o Art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Strictu Senso da UFERSA. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 04 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0141/2016** - Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.068/2013, de 18 de julho de 2013; **Art. 2º** Designar a servidora docente **Guymmann Clay da Silva**, para ser a responsável técnica pelo Laboratório de Química Geral do Campus Caraúbas. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 04 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0142/2016** - Prorrogar, por igual período, o prazo para que a

Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0018/2016, de 11 de janeiro de 2016, possa ultimar os trabalhos relativos à elaboração da minuta de resolução regulamentar e de normatização dos setores produtivos da UFERSA. **Art. 2º** A Comissão acima mencionada é composta pelos servidores **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** (Presidnete), **Alexandre Paula Braga, Jean Berg Alves da Silva, Marcelle Santana de Araujo e Wirton Peixoto Costa**. **Art. 3º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para entregar o relatório final de seus trabalhos no Gabinete da Reitoria. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2016.

#### **PORTARIA UFERSA/GAB, de 04 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0143/2016** - Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0375/2015, de 14 de maio de 2015; **Art. 2º** Designar a servidora docente **Ana Maria Magalhães Correia** para ser a responsável técnica pelo Núcleo de Gestão e Negócios. **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

#### **PORTARIA UFERSA/GAB, de 04 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo

parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0144/2016** - Licenciar de quaisquer atividades de docência, direção, chefia ou assessoramento durante o período de 04/03 a 13/04/2016, inerente à companhia para a consulta à comunidade universitária para a sucessão de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFERSA para o período 2016-2020, os servidores: **I – Francisco Odolberto de Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1545427; **II – Jacimara Villar Forbeloni**, matrícula SIAPE n.º 1751175; **III – José de Arimatea de Matos**, matrícula SIAPE n.º 0336632; **IV – José Domingues Fontenele Neto**, matrícula SIAPE n.º 1181653; **V – Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1781560; **VI – Rui Sales Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1445570; **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA UFERSA/GAB, de 07 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0146/2016** - Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0111/2016, de 22 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Designar comissão composta pelos (as) servidores (as): **Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira**,

**Westerlanio Andrei de Souza Freitas e Wendson Max Silvino** (Suplente), para sob a presidência da primeira, instaurar sindicância, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor. **Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br). **Art. 4º** A designação contida no art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições. **Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Ufersa/GAB, de 07 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0147/2016** - Dipensar a servidora docente **Ana Lucia Brenner Barreto Miranda** da função de Diretora Administrativa da Fundação Guimarães Duque - FGD, de apoio a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Art. 2º** Designar para exercer a função de Diretora Administrativa da Fundação Guimarães Duque - FGD, de apoio a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, a servidora docente **Liana Holanada Nemopuceno Nobre**. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Ufersa/GAB, de 07 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0148/2016** - Prorrogar, até 10 de março de 2016, o prazo para que sejam realizadas as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e do Conselho de Curadores, e dos representantes docentes do Conselho de Curadores, para o biênio 2016-2017. **Art. 2º** A Comissão para coordenar as eleições acima mencionadas é constituída pelos servidores: **Walter Martins Rodrigues** (Presidente), **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (membro titular), **Franceliza Monteiro da Silva Dantas** (membro titular) e **Francisco Radamés Lima Dantas** (membro suplente). **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Ufersa/GAB, de 08 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0153/2016** - Dispensar, a partir de 02 de março de 2016, o servidor docente **Emerson Augusto de**

**Medeiros**, Matrícula SIAPE n° 1083055, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC, do Câmpus Mossoró, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 08 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0154/2016** - Designar, a partir de 02 de março de 2016, o servidor docente **Luiz Gomes da Silva Filho**, Matrícula SIAPE n° 2125184, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC, do Câmpus Mossoró, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 08 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0155/2016** - Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N°

0208/2015, de 25 de março de 2015. **Art. 2º** Designar a servidora **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** para ser a responsável pela coordenação e acompanhamento do termo em referência. **Art. 3º** Designar a servidora **Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco** para ser a responsável pela fiscalização e acompanhamento do termo em referência. **Art. 4º**. Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 09 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0156/2016** - Alterar o inciso III, do Art. 1º, da PORTARIA UFERSA/GAB N°. 0627/2014, de 16 de maio de 2014, que designa composição da Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – CAADIS da UFERSA. Parágrafo primeiro: Dispensar a servidora **Patrícia Silva Rebouças de Araújo** e designar a servidora **Dayse Darlene Queiroz de Lima** para substituí-la. **Art. 2º** O inciso III, do Art. 1º, da PORTARIA UFERSA/GAB N°. 0627/2014, de 16 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: III – Representação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PROAC: **Dayse Darlene Queiroz de Lima** (titular); **Lúcia de Fátima Oliveira** (substituta). **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 09 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0157/2016** - Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0938/2014, de 03 de julho de 2014. **Art. 2º** Designar o docente **Miguel Ferreira Neto** para ser o responsável técnico pelo Laboratório de Análise de Água, Solo e Planta – LASAP, do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT. **Art 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0167/2016** Designar os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. **I - Membros Internos:** a) Titulares: **Jailma Suerda Silva de Lima, Marta Lígia Pereira da Silva, Roselene de Lucena Alcântara e Wirton Peixoto Costa;** b) Suplentes: **Janaína Cortez de Oliveira** (1º suplente), **Olga Nogueira de Sousa Moura** (2º suplente), **Sílvia Maria Mendes Ahid** (3º suplente) e **Damilson**

**Ferreira dos Santos** (4º suplente). **II - Membros externos:** a) Titular: **Lucineire Lopes de Oliveira;** b) Suplente: **Hideraldo Bezerra dos Santos.** **Art. 2º** O mandato dos membros da CPPD será de 1 (um) ano. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 15 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0168/2016-** Dispensar a servidora docente **Yákara Vasconcelos Pereira Leite** da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Serviços. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0169/2016** - Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, as servidoras docentes **Karla Rosane do Amaral Demoly e**

**Yákara Vasconcelos Pereira Leite** para exercerem, respectivamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições. **Art. 2º** O mandato da Coordenadora e Vice-Coordenadora será de 2 (dois) anos conforme O artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Ufersa. **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Ufersa/GAB, de 11 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0172/2016** - Dispensar, a partir do dia 26 de fevereiro de 2016, a servidora técnico-administrativa **Maria Elizabeth Vieira Dantas Nogueira**, Matrícula SIAPE n.º 396392, ocupante do cargo de Assistente Social, da Função de Chefe da Divisão de Planejamento Acadêmico, Código FG-04. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Ufersa/GAB, de 11 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação,

publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0173/2016** - Dispensar o servidor **Renan da Cruz Paulino** da responsabilidade técnica pelo Laboratório de Física do Solo do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT, conforme PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0032/2012, de 16 de janeiro de 2012. **Art. 2º** Designar a docente **Jeane Cruz Portela** para ser a responsável técnica pelo Laboratório de Física do Solo, do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT. **Art 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Ufersa/GAB, de 11 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0174/2016** - Designar o docente **Thomas Edson Espindola Goncalo** para ser o responsável técnico pelo Laboratório de Arranjos Produtivos e Produtividade, do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT. **Art 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Ufersa/GAB, de 11 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO

DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0175/2016** - Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0146/2016, de 07 de março de 2016, da maneira como segue: Onde se lê: “Art. 2º Designar comissão composta pelos (as) servidores (as): **Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira, Westerlanio Andrei de Souza Freitas e Wendson Max Silvino** (Suplente), para sob a presidência da primeira, instaurar sindicância, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor.”. Leia-se: “Designar comissão composta pelos (as) servidores (as): **Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira, Westerlanio Andrei de Souza Freitas e Wendson Max Silvino**, para sob a presidência da primeira, instaurar sindicância, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor.”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 11 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0176/2016** - Licenciar de quaisquer atividades de docência, direção, chefia ou assessoramento durante o período de 11/03 a 29/03/2016, inerente à companhia para a consulta à comunidade universitária para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Campus da UFERSA em Angicos para o período 2016-2020, os servidores: I – **Araken de Medeiros**

**Santos**, matrícula SIAPE n.º 1631848; II - **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante**, matrícula SIAPE n.º 1674506; III - **Rita Diana De Freitas Gurgel**, matrícula SIAPE n.º 1714044; IV - **Stefeson Bezerra de Melo**, matrícula SIAPE n.º 2578617. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 11 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0177/2016** - Licenciar de quaisquer atividades de docência, direção, chefia ou assessoramento durante o período de 09/03 a 29/03/2016, inerente à companhia para a consulta à comunidade universitária para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Campus da UFERSA em Caraúbas para o período 2016-2020, o servidor: I – **Daniel Freitas Freire Martins**, matrícula SIAPE n.º 1813593; I - **Francisco de Assis Brito Filho**, matrícula SIAPE n.º 2048965; III - **Guymann Clay da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1866823; IV - **Hudson Pacheco Pinheiro**, matrícula SIAPE n.º 1688422. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo

parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0178/2016** - Designar, a partir de 02 de março de 2016, o servidor docente **Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia**, Matrícula SIAPE n.º 1882965, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Câmpus Caraúbas, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 11 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0177/2016** - Licenciar de quaisquer atividades de docência, direção, chefia ou assessoramento durante o período de 09/03 a 29/03/2016, inerente à companhia para a consulta à comunidade universitária para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Campus da UFERSA em Caraúbas para o período 2016-2020, o servidor: I – **Daniel Freitas Freire Martins**, matrícula SIAPE n.º 1813593; II - **Francisco de Assis Brito Filho**, matrícula SIAPE n.º 2048965; III - **Guymann Clay da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1866823; IV - **Hudson Pacheco Pinheiro**, matrícula SIAPE n.º

1688422. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0178/2016** - Designar, a partir de 02 de março de 2016, o servidor docente **Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia**, Matrícula SIAPE n.º 1882965, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Câmpus Caraúbas, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0179/2016, de 14 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **Art. 1º** Designar comissão para organizar o I Fórum de Humanidades da UFERSA. A referida Comissão terá a seguinte composição: I – Representantes do DCETH: **Alex Sandro Coitinho Sant Ana; Eder Jofre Marinho Araujo**. II - Representantes do Campus de Pau dos Ferros: **Tricia**

**Caroline da Silva Santana Ramalho; Emanuel Freitas da Silva.** III - Representantes do Campus de Caraúbas: **Mayara Wenice Alves de Medeiros; Mara Betania Jales dos Santos.** IV - Representante do NEAD: **Angelo Gustavo Mendes Costa.** V- Representantes do CAADIS: **Gilberliane Mayara Andrade Melo; Wqlifi Bruno De Freitas Melo.** VI- Representantes da LEDOC: **Luiz Gomes da Silva Filho ; Jamira Lopes de Amorim.** VII- Representantes da PROGRAD: **Milena Paula Cabral de Oliveira; Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros.** **Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do evento, para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0180/2016** - Dispensar, a partir de 10 de março de 2016, o servidor docente **Geomar Galdino da Silva**, Matrícula SIAPE nº 6396274, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Exatas Tecnológicas e Humanas do Câmpus de Angicos, código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0181/2016** - Designar, a partir de 10 de março de 2016, o servidor docente **Magnus José Barros Gonzaga**, Matrícula SIAPE nº 1717905, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Exatas Tecnológicas e Humanas do Câmpus de Angicos, código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0182/2016** - Designar, a partir de 27 de fevereiro de 2016, os servidores docentes **José Flávio Timoteo Junior** e **Josenildo Ferreira Galdino** para exercerem, interinamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Câmpus Pau dos Ferros. Parágrafo único: Deve-se proceder, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da designação supra, a eleição para escolha de um novo Coordenador e Vice- Coordenador para o Curso de

Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Câmpus Pau dos Ferros. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 16 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **N0187/2016** - Designar para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, os servidores: I – **Andrea Taborda Ribas da Cunha** (Titular); II – **Ady Canário de Souza Estevão** (Titular); III – **Diógenes Lopes Paiva** (Titular); IV – **Francisco Edcarlos Alves Leite** (Titular); V – **Mario Sergio Falcão Maia** (Titular); VI – **Rodrigo Nogueira de Codes** (Titular). E os membros externos: I - **Jennifer do Vale e Silva** (Titular); II - **Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia** (Suplente). Parágrafo Único: O mandato dos servidores acima listados terá duração de dois anos a partir da emissão deste ato. **Art. 2º** O Comitê ora designado é competente para se autoregular por Normas e Procedimentos próprios, observada a Legislação Federal. Parágrafo Único: O regulamento interno do CEP será elaborado pela maioria absoluta dos seus membros e deverá ser encaminhado ao Consuni para aprovação. **Art. 3º** Esta ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0191/2016** - Designar a servidora **Francielle Gurgel de Castro Alves** para exercer, interinamente, a função de Coordenadora das atividades do Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal - NUTESA, no âmbito da UFERSA. **Art. 2º** O mandato da Coordenadora supramencionada deverá se estender até que seja finalizado o processo de elaboração da minuta de resolução regulamentar e de normatização dos setores produtivos da UFERSA, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0018/2016, de 11 de janeiro de 2016. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 18 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0193/2016** - Delegar ao Pró-reitor de Planejamento a competência para designar coordenador(es) e fiscal(ais) de termos de execução descentralizada, convênios e instrumentos congêneres, observando que ambas as funções não possam ser

exercidas pelo mesmo servidor, em um mesmo projeto, em atendimento ao princípio da segregação de funções. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 18 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0195/2016**- Dispensar, a pedido, a partir de 15 de março de 2016, o servidor técnico-administrativo **Carlos Eduardo de Andrade e Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1549871, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código FG-04. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0196/2016** - Designar comissão para elaborar o Projeto de Urbanização do Campus de Pau dos Ferros. A referida Comissão terá a

seguinte composição: **Antonio Carlos Leite Barbosa** (Presidente); **Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira**; **Daniel Paulo de Andrade Silva**; **Eduardo Raimundo Dias Nunes**; **Janaina Cortez de Oliveira**; **Marilia Cavalcanti Santiago**; **Rafaela Santana Balbi**; **Tricia Caroline da Silva Santana Ramalho** e **Tailton Telles da Silva Saraiva** (membro discente). **Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0197/2016** - Dispensar o servidor docente **Rodrigo Vieira Costa** da coordenação adjunta do Conselho Consultivo do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH Semiárido. **Art 2º** Designar a servidora docente **Gilmara Joane Macedo de Medeiros** para ser a coordenadora adjunta do Conselho Consultivo do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH Semiárido. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo

parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0200/2016** -

Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró. **Art. 2º** Dispensar os servidores docentes **Moises Ozorio de Souza Neto e Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho** da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró. **Art. 3º** Nomear os servidores docentes **Alexsandro Goncalves da Silva Prado e Thaiseany de Freitas Rego**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró. **Art. 4º** O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º  
0201/2016, de 22 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação

em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró/RN. **Art. 2º** Nomear os servidores docentes **Jardel Dantas da Cunha e Rodrigo César Santiago**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró/RN, respectivamente. **Art. 3º** O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenado, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data. e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 23 de  
março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0203/2016** - Designar Subcomissão subordinada à Comissão para organizar os procedimentos e documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da UFERSA, para coordenar, no Campus de Angicos, o processo de Consulta à Universidade para a sucessão dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFERSA. **Art. 2º** A Subcomissão responsável para coordenar, no Campus de Angicos, o processo de Consulta à Universidade para a sucessão dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFERSA, será constituída da maneira como segue: I. Membro docente: **Éder Jofre Marinho Araújo**; II. Servidores Técnico-administrativos: **José Anjo da Silva Junior** (titular); **Raimundo**

**Leandro Andrade Marques** (titular).  
 III. Membros discentes: **Clara Karinna Teixeira de Medeiros** (titular); **Francisco Bernadino Felipe Lopes Júnior** (titular); **Cleiton Medeiros de Araújo** (suplente); **Sirleno Itamar Barbosa Pinheiro** (suplente). **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0204/2016, de 23 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **Art. 1º** Designar Subcomissão subordinada à Comissão para organizar os procedimentos e documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da UFERSA, para coordenar, no Campus de Caraúbas, o processo de Consulta à Universidade para a sucessão dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFERSA. **Art. 2º** A Subcomissão responsável para coordenar, no Campus de Caraúbas, o processo de Consulta à Universidade para a sucessão dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFERSA, será constituída da maneira como segue: I. Membro docente: **Tânia Luna Laur**. II. Servidores Técnico-administrativos: **Andressa Pamella de Sena Silva** (titular); **Dalvanira Brito Rodrigues** (titular); **Diogo Alexandre Noé Suassuna** (suplente); **Eliude Emmanuelle Pinheiro de França Tôres** (suplente). III. Membros discentes: **Maria José Ferreira Lopes** (titular); **Enilson de Sousa Costa**

(titular); **Jandira Carla Rodrigues Nunes** (suplente). **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 23 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0205/2016** - Designar Subcomissão subordinada à Comissão para organizar os procedimentos e documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da UFERSA, para coordenar, no Campus de Pau dos Ferros, o processo de Consulta à Universidade para a sucessão dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFERSA. **Art. 2º** A Subcomissão responsável para coordenar, no Campus de Pau dos Ferros, o processo de Consulta à Universidade para a sucessão dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFERSA, será constituída da maneira como segue: I. Membros docentes: **Lino Martins de Holanda Junior** (titular); **Sanderlir Silva Dias** (titular); **Cláwsio Rogério Cruz de Sousa** (suplente); **Shirlene Kelly Santos Carmo** (suplente). II. Servidores Técnico-administrativos: **Suellen Pereira de Moraes** (titular); **Maria Jucione da Silva Nasser** (titular); **Thiago César Silva de Azevedo** (suplente); **Julius Victorius Diógenes Paiva** (suplente). III. Membros discentes: **Arian Cristian de Holanda Lima** (titular); **Bianca Fernandes de Freitas** (titular). **Art. 3º**

Este ato entra em vigor a partir nesta data.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 24 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0207/2016** - Dispensar, a partir de 21 de março de 2016, o servidor docente **Moisés Ozório de Souza Neto**, Matrícula SIAPE nº 2063327, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus de Mossoró, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 24 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0208/2016** - Designar, a partir de 21 de março de 2016, o servidor docente **Alexsandro Gonçalves da Silva Prado**, Matrícula SIAPE nº 1987186, para exercer a Função Comissionada de Coordenador

do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus de Mossoró, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 24 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0209/2016** - Designar, a partir de 10 de março de 2016, o servidor docente **Jardel Dantas da Cunha**, Matrícula SIAPE nº 2070023, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia do Petróleo do Câmpus de Mossoró, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 24 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0210/2016** - Designar o servidor docente **Sueldes de Araújo** para ser o Presidente da comissão para organizar o I Fórum de Humanidades da UFERSA, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0179/2016, de 14 de

março de 2016. A referida Comissão passa a ter a seguinte composição: I. Presidente: **Sueldes de Araújo**; II – Representantes do DCETH: **Alex Sandro Coitinho Sant Ana, Eder Jofre Marinho Araujo**. III - Representantes do Campus de Pau dos Ferros: **Tricia Caroline da Silva Santana Ramalho, Emanuel Freitas da Silva**. IV - Representantes do Campus de Caraúbas: **Mayara Wenice Alves de Medeiros, Mara Betania Jales dos Santos**. V - Representante do NEAD: **Angelo Gustavo Mendes Costa**. VI- Representantes do CAADIS: **Gilberliane Mayara Andrade Melo, Wqlifi Bruno De Freitas Melo**. VII- Representantes da LEDOC: **Luiz Gomes da Silva Filho, Jamira Lopes de Amorim**. VIII- Representantes da PROGRAD: **Milena Paula Cabral de Oliveira, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**. **Art. 2º** Permanece inalterado o prazo inicialmente estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0179/2016, de 14 de março de 2016 para a Comissão em questão, a saber, 30 (trinta) dias após a realização do evento, para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA UFERSA/GAB, de 31 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0215/2016** - Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha da Coordenadora e Vice-

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD. **Art. 2º** Dispensar as servidoras docentes **Antônia Jocivânia Pinheiro** e **Suene Campos Duarte** da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD. **Art. 3º** Nomear as servidoras docentes **Fabiane Regina da Cunha Dantas Araujo** e **Suene Campos Duarte**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Curso de Licenciatura em Matemática – EAD. **Art. 4º** O Mandato da Coordenadora e Vice-Coordenadora será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

#### **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE**

#### **PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **082/2016** - Conceder a partir de 01 de abril de 2015 até 31 de março de 2017, ao servidor **Cristiano Queiroz de Albuquerque**, Matrícula SIAPE n.º 2213412, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Animais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento). **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
11 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **083/2016** - Alterar, a partir de 01 de outubro de 2012, o percentual do adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento), do servidor técnico-administrativo **José Gustavo Lima de Almeida**, matrícula SIAPE n° 1959758, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
11 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **084/2016** - Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, o Adicional de Periculosidade ao servidor abaixo relacionado: Processo Administrativo n° 3091.001049/2016-89 ; Matrícula 0396208; Servidor Luiz Antônio de Meneses; Grau de Risco 2.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de  
11 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: **N.º 086/2016** Conceder a partir de 08 de janeiro de 2016 até 29 de fevereiro de 2020, ao servidor **Rui Sales Junior**, Matrícula SIAPE n° 1445570, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Vegetais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento). **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

## 5. LICENÇAS E AFASTAMENTOS

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/ACOMPANHAMENTO

Servidor (a): Solange Neves dos Santos  
 Início: 03/12/2015  
 Término: 01/03/2016  
 Dias: 90

Servidor (a): Cleide Rodrigues de Souza  
 Início: 29/02/2016  
 Término: 14/03/2016  
 Dias: 15

Servidor (a): Leidilane de Oliveira  
 Honorato Alencar  
 Início: 01/03/2016  
 Término: 03/03/2016  
 Dias: 3

Servidor (a): Janaina Maria Silva  
 Holanda  
 Início: 29/02/2016  
 Término: 02/03/2016  
 Dias: 3

Servidor (a): Francisco Cordeiro Neto  
 Início: 15/02/2016  
 Término: 19/02/2016  
 Dias: 5

Servidor (a): Djair dos Santos de Lima e Souza  
 Início: 02/03/2016  
 Término: 03/03/2016  
 Dias: 2

Servidor (a): Daniel Elias Negrão Duarte  
 Início: 28/02/2016  
 Término: 29/02/2016  
 Dias: 2

Servidor (a): Jose Allan de Sousa Borges Bessa  
 Início: 25/02/2016

Término: 25/02/2016  
 Dias: 1

Servidor (a): Ronaldo Adriano de Almeida  
 Início: 11/02/2016  
 Término: 12/02/2016  
 Dias: 2

Servidor (a): Ronaldo Adriano de Almeida  
 Início: 29/02/2016  
 Término: 29/02/2016  
 Dias: 1

Servidor (a): Adams Moraes Alves  
 Início: 23/02/2016  
 Término: 23/02/2016  
 Dias: 1

Servidor (a): Anne Karoline Silva Felix  
 Início: 29/02/2016  
 Término: 29/02/2016  
 Dias: 1

Servidor (a): Evaldo Antonino Nogueira de Souza  
 Início: 03/02/2016  
 Término: 31/07/2016  
 Dias: 180

Servidor (a): Carolina de Gouveia Mendes da Escossia Pinheiro  
 Início: 17/02/2016  
 Término: 02/03/2016  
 Dias: 15

Servidor (a): Carolina de Gouveia Mendes da Escossia Pinheiro  
 Início: 03/03/2016  
 Término: 17/03/2016  
 Dias: 15

Servidor (a): Lara Jordanna Nunes de Oliveira  
 Início: 26/02/2016  
 Término: 29/02/2016  
 Dias: 4

Servidor (a): Filemon Fernandes  
Fermon  
Início: 22/02/2016  
Término: 09/03/2016  
Dias: 17

Servidor (a): Ana Paula Silva  
Início: 25/02/2016  
Término: 26/02/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Manoel Machado da Costa  
Início: 27/02/2016  
Término: 27/03/2016  
Dias: 30

Servidor (a): Darius Pukenis Tubelis  
Início: 01/03/2016  
Término: 29/04/2016  
Dias: 60

Servidor (a): Francisco Valdir da Costa  
Início: 02/03/2016  
Término: 31/07/2016  
Dias: 180

Servidor (a): Carlos Luiz Wagner  
Início: 20/02/2016  
Término: 19/05/2016  
Dias: 90

Servidor (a): Ana Paula Silva  
Início: 07/03/2016  
Término: 07/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Alexsandra Maia Nolasco  
de Castro  
Início: 04/03/2016  
Término: 17/03/2016  
Dias: 14

Servidor (a): Maria do Socorro Moura  
Pontes  
Início: 03/03/2016  
Término: 18/03/2016  
Dias: 16

Servidor (a): Alexsandra Carneiro de  
Andrade  
Início: 03/03/2016  
Término: 04/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Djair dos santos de Lima e  
Souza  
Início: 04/03/2016  
Término: 04/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Mayara Wenice Alves de  
Medeiros  
Início: 08/03/2016  
Término: 08/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Maria Verlangia Alves  
Peixoto  
Início: 06/03/2016  
Término: 07/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Andrea Mariana de Goes  
Martins  
Início: 07/03/2016  
Término: 07/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Ana Paula Oliveira Vale  
de Andrade  
Início: 29/02/2016  
Término: 04/03/2016  
Dias: 5

Servidor (a): Ana Paula Oliveira Vale  
de Andrade  
Início: 07/03/2016  
Término: 07/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Ronaldo Adriano de  
Almeida  
Início: 04/03/2016  
Término: 04/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Maspoly Genes de Morais  
Paiva

Início: 07/03/2016  
Término: 07/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Sonaly Karina Medeiros  
Garcia

Início: 01/03/2016  
Término: 02/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Sonaly Karina Medeiros  
Garcia

Início: 04/03/2016  
Término: 04/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Eliude Emmanuelle  
Pinheiro de França Torres

Início: 22/02/2016  
Término: 23/02/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Andrezza Kelly Costa  
Nóbrega

Início: 29/02/2016  
Término: 11/03/2016  
Dias: 12

Servidor (a): Cristiana Moreira Lins de  
Medeiros

Início: 26/02/2016  
Término: 11/03/2016  
Dias: 15

Servidor (a): Francisco Cezar Barbalho

Início: 03/02/2016  
Término: 02/05/2016  
Dias: 90

Servidor (a): Ana Raquel Nunes  
Rodrigues de Azevedo

Início: 14/02/2016  
Término: 13/04/2016  
Dias: 60

Servidor (a): Iza Maria Pereira

Início: 17/03/2016  
Término: 18/03/2016

Dias: 2

Servidor (a): Miciel Brito de Melo Filho  
Início: 11/03/2016

Término: 14/03/2016  
Dias: 4

Servidor (a): Rosilda Sousa Santos

Início: 11/03/2016  
Término: 11/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Wicliton Wagner de  
Oliveira Lima

Início: 14/03/2016  
Término: 14/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Lidiane Martins Moura  
Ferreira

Início: 09/03/2016  
Término: 10/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Lidiane Martins Moura  
Ferreira

Início: 14/03/2016  
Término: 18/03/2016  
Dias: 5

Servidor (a): Elainy Danielle Guedes  
Pereira

Início: 09/03/2016  
Término: 11/03/2016  
Dias: 3

Servidor (a): Elainy Danielle Guedes  
Pereira

Início: 14/03/2016  
Término: 16/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Lisiane Nunes Limeira

Início: 11/03/2016  
Término: 11/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Priscila Souza de  
Menezes

Início: 10/03/2016

Término: 10/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Dalvanira Brito Rodrigues  
Início: 07/03/2016  
Término: 08/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Julia Ellen Oliveira de  
Araujo  
Início: 10/03/2016  
Término: 10/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Kerginaldo Nogueira de  
Medeiros  
Início: 07/03/2016  
Término: 11/03/2016  
Dias: 5

Servidor (a): Kenia Ferreira de Paiva  
Início: 07/03/2016  
Término: 08/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Kenia Ferreira de Paiva  
Início: 09/03/2016  
Término: 11/03/2016  
Dias: 3

Servidor (a): Karoline Mikaelle de  
Paiva Soares  
Início: 15/03/2016  
Término: 13/05/2016  
Dias: 60

Servidor (a): Talita Barbosa de Abreu  
Diógenes  
Início: 09/03/2016  
Término: 24/03/2016  
Dias: 16

Servidor (a): Maria Aridenise Macena  
Fontenelle  
Início: 14/03/2016  
Término: 25/03/2016  
Dias: 12

Servidor (a): Italo Oliveira Rebouças  
Início: 22/02/2016  
Término: 22/02/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Jose Dorenildo Florencio  
de Oliveira  
Início: 11/03/2016  
Término: 11/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Jose Dorenildo Florencio  
de Oliveira  
Início: 14/03/2016  
Término: 16/03/2016  
Dias: 3

Servidor (a): Alex Sandro de Araujo  
Silva  
Início: 17/03/2016  
Término: 18/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Maria Luisa Ferreira  
Gonzaga  
Início: 18/03/2016  
Término: 18/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Larisse Rafkaely da Silva  
Lopes  
Início: 18/03/2016  
Término: 18/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Luiz Carlos Fernandes  
Início: 22/03/2016  
Término: 24/03/2016  
Dias: 3

Servidor (a): Jocigleuson Alves de  
Oliveira  
Início: 18/03/2016  
Término: 18/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Kenia Ferreira de Paiva  
Início: 21/03/2016  
Término: 22/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Thiago Pereira Rique  
Início: 07/03/2016  
Término: 11/03/2016  
Dias: 5

Servidor (a): Alex Sandro de Araujo  
Silva  
Início: 21/03/2016  
Término: 25/03/2016  
Dias: 5

Servidor (a): Francisca Almaiza  
Fernandes de Carvalho  
Início: 06/03/2016  
Término: 20/03/2016  
Dias: 15

Servidor (a): Alexsandra Maia Nolasco  
Início: 21/03/2016  
Término: 18/07/2016  
Dias: 120

Servidor (a): Alexsandra Maia Nolasco  
Início: 18/03/2016  
Término: 18/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Isabella de Siqueira  
Bezerra  
Início: 23/03/2016  
Término: 24/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Isabella de Siqueira  
Bezerra  
Início: 23/03/2016  
Término: 24/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Ana Paula Silva  
Início: 16/03/2016  
Término: 16/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Italo Oliveira Rebouças  
Início: 22/03/2016  
Término: 23/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Marcia de Jesus Xavier  
Início: 22/03/2016  
Término: 26/03/2016  
Dias: 5

Servidor (a): Thiberio de Souza Castelo  
Início: 23/03/2016  
Término: 30/03/2016  
Dias: 8

Servidor (a): Kenia Ferreira de Paiva  
Início: 29/03/2016  
Término: 30/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Marcelo Roberto bastos  
Guerra Vale  
Início: 01/04/2016  
Término: 01/04/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Rosilda Sousa Santos  
Início: 23/03/2016  
Término: 25/03/2016  
Dias: 3

Servidor (a): Iza Maria Pereira  
Início: 21/03/2016  
Término: 25/03/2016  
Dias: 5

Servidor (a): Iza Maria Pereira  
Início: 28/03/2016  
Término: 30/03/2016  
Dias: 3

Servidor (a): Miciel Brito de Melo Filho  
Início: 21/03/2016  
Término: 21/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Juliana Maria Costa da  
Silva  
Início: 15/02/2016  
Término: 15/02/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Juliana Maria Costa da  
Silva  
Início: 28/03/2016

Término: 28/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Juliana Maria Costa da  
Silva  
Início: 28/03/2016  
Término: 28/03/2016  
Dias: 1

Servidor (a): Altevir Paula de Medeiros  
Início: 09/03/2016  
Término: 11/03/2016  
Dias: 3

Servidor (a): Arianne Paula Ribeiro da  
Costa Rodrigues  
Início: 23/03/2016  
Término: 24/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Patricio Leite de Souza  
Início: 22/03/2016  
Término: 23/03/2016  
Dias: 2

Servidor (a): Marcos Evandro Cintra  
Início: 21/03/2016  
Término: 19/05/2016  
Dias: 60

Servidor (a): Nubia Alves de Souza  
Nogueira  
Início: 02/03/2016  
Término: 31/03/2016  
Dias: 30

Servidor (a): Carlos Danilo Camara de  
Oliveira  
Início: 21/03/2016  
Término: 23/03/2016  
Dias: 3

Servidor (a): Sara Priscila Revoredo de  
Paula  
Início: 28/03/2016  
Término: 15/04/2016  
Dias: 19

## LICENÇA GESTANTE

Servidora: **Alexsandra Maia Nolasco  
de Castro**  
Início da licença: 21/03/2016  
Termino de licença: 18/04/2016  
Inicio da prorrogação: 19/07/2016  
Término da prorrogação: 16/09/2016

Servidora: **Kytéria Sabina Lopes de  
Figueredo**  
Início da licença: 31/03/2016  
Termino de licença: 28/07/2016  
Inicio da prorrogação: 29/07/2016  
Término da prorrogação: 26/09/2016

Servidora: **Raiane Mousinho F. B. P.  
Galvão (licença concedida através de  
perícia médica-UFRN)**  
Início da licença: 02/03/2016  
Termino de licença: 29/06/2016  
Inicio da prorrogação: 30/06/2016  
Término da prorrogação: 28/08/2016

## AFASTAMENTOS

### PORTARIA UFERSA/GAB, de 07 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0145/2016** - Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Maristélio da Cruz Costa**, matrícula SIAPE n.º 1714573, Professor do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH), Campus Angicos, com ônus limitado para esta Universidade, no período de 18 de março a 02 de abril de 2016, inclusive trânsito, para participar de missão internacional na *Universidad de la Republica Oriental del Uruguay (UDELAR)*, em Montevideu (Uruguai), e na *Universidad de Buenos Aires*, em Buenos Aires (Argentina). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

### PORTARIA UFERSA/GAB, de 15 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção

1, RESOLVE: **0184/2016** - Autorizar o afastamento do país do servidor técnico-administrativo **Armando Gomes de Melo Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1959670, técnico desportivo, lotado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura-PROAC, com ônus limitado para esta Universidade e ônus das passagens para a PROAC, no período de 13 a 26 de abril de 2016, inclusive trânsito, para participar de Capacitação em Treinamento Desportivo e Gestão do Esporte, na *Georgetown University*, em Washington, nos Estados Unidos da América. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

### PORTARIA UFERSA/GAB, de 15 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0185/2016** - Autorizar o afastamento do país do docente **Ricardo Paulo Fonseca Melo**, matrícula SIAPE n.º 1991824, Professor desta Universidade, no Campus Pau dos Ferros, com ônus para esta Universidade, no período de 11 a 15 de março de 2016, inclusive trânsito, para participação no Evento Científico *Brazilian Graduate Students Conference – BRASCON*, na Universidade de Harvard, em Cambridge-MA, nos Estados Unidos da América. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2016.

**PORTARIA UFERSA/GAB, de 15 de  
março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0186/2016** - Autorizar o afastamento do país do docente **Victor de Paula Brandão Aguiar**, matrícula SIAPE nº1551469, Professor do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, com ônus limitado para esta Universidade e ônus de diárias, passagens e taxa de inscrição para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), no período de 12 a 23 de março de 2016, inclusive trânsito, para participação no Congresso Internacional *Advances in Magnetism Conference – AIM 2016*, em Bormio, na Itália, e para participar de *Reunião Técnica com o Professor Dr. Fernando J. T. Estevão Ferreira*, na Universidade de Coimbra, em Portugal. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de março de 2016.

## 6. .PENALIDADES/DISTINÇÕES

### DEMISSÃO

### OUTROS

#### PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0202/2016** - Estabelecer no âmbito da UFERSA, ponto facultativo no dia 24 de março de 2016, a partir das 12h00min, sem prejuízo das atividades acadêmicas e serviços essenciais. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

#### PORTARIA UFERSA/GAB, de 28 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, RESOLVE: **0211/2016** - Descentralizar crédito orçamentário da ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de

Qualificação e Requalificação para o Centro de Treinamento da ESAF em Pernambuco- Centresaf/PE, para realização de curso Tesouro Gerencial para servidores da UFERSA, conforme consta do processo nº 23091.000006/2016-86.

Esta descentralização obedece à seguinte classificação orçamentária: FuncionalProgramática: 128.2109.4572.0024; PTRES: 086782; Fonte: 0112000000. Nota de crédito: 2016NC000010

Elemento de Despesa - Especificações	Valor
33.90.39 – Outros serviços de pessoas jurídicas	R\$ 4.150,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 4.150,00

**Art. 2º** A descentralização de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior será efetuada em parcela única e obedecerá às diretrizes estabelecidas no Decreto N.º 8.434 de 22 de abril de 2015. O recurso financeiro será repassado à medida das liberações financeiras encaminhadas a UFERSA pelo Tesouro Nacional até o final do atual exercício. Parágrafo Único: O saldo de créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido à UFERSA, até o término deste exercício financeiro, com base no art. 27 do Decreto 93.872, de 23/12/1986. **Art 3º** É facultado à UFERSA o monitoramento da execução desta descentralização. Parágrafo Único – A Centro de Treinamento da ESAF em Pernambuco- Centresaf/PE deverá, ao final da execução físico-financeira, apresentar à UFERSA o Relatório de Cumprimento do Objeto. **Art 4º** A Prestação de Contas do Crédito descentralizado por esta Portaria deverá integrar as contas anuais do Centro de Treinamento da ESAF em Pernambuco- Centresaf/PE a ser apresentada aos

órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação em vigor. **Art 5º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2016.